



UNIVERSIDADE FUMEC

**Edital de Seleção para participação no
“Módulo Internacional – Pós-Graduação – 2018”**

O Reitor da Universidade FUMEC, em conformidade com o disposto no artigo 24, incisos I e XVII, do Estatuto da Universidade FUMEC, torna pública, por meio do presente Edital, a chamada de alunos e ex-alunos para participação no “Módulo Internacional– Pós-Graduação”, que realizar-se-á na Universidade Argentina de la Empresa – UADE.

1. FINALIDADES E OBJETIVO

1.1. FINALIDADES

- 1.1.1** Tornar acessível, aos alunos e ex-alunos dos cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Empresariais da Universidade FUMEC, a possibilidade de realização de um módulo internacional, que compõe a grade de atividades complementares dos cursos.
- 1.1.2** Realizar o indispensável intercâmbio entre Universidades, com o intuito de aprimorar o aprendizado dos alunos, incorporar experiências internacionais, bem como instituir projetos e ações necessárias à plena realização de seus objetivos de ensino.

1.2. OBJETIVO GERAL

- 1.2.1.** Selecionar, no mínimo, 18 (dezoito) e, no máximo, 30 (trinta) alunos para compor a equipe que realizará o “Módulo Internacional” na Universidade Argentina de la Empresa – UADE.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO

- 2.1.** O Módulo Internacional, que será realizado na Universidade Argentina de la Empresa – UADE, sede Monserrat, Rua Lima, n.º 717, Buenos Aires, Argentina, terá a carga horária total de 32 (trinta e duas) horas e será ministrado no período de 16/07 a 20/07/2018 (dezesesseis de julho a vinte de julho de dois mil e dezoito).
- 2.2.** As aulas serão ministradas pelos professores da UADE, de 9h (nove horas) às 12h (doze horas) e de 13h (treze horas) às 17h30min (dezessete hora e trinta minutos), podendo a UADE realizar ajustes em função de contingências locais.





2.3. A UADE concederá um certificado aos alunos que tiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmicas e aprovação nas avaliações. Os alunos aprovados poderão requerer a incorporação de créditos acadêmicos, respeitando-se o regulamento aplicável a cada curso da Universidade FUMEC, sem a incorporação de créditos financeiros.

3. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser feitas até o dia 30/04/2018 (trinta de abril de dois mil e dezoito), pelo SINEF: Eventos/Inscrições - unidade FACE.

3.2. No ato da inscrição deverá ser pago, pelo aluno, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), por meio de boleto bancário. O pagamento fora do prazo previsto no **item 3.1** inabilita o aluno para a realização do Módulo Internacional.

3.3. Não serão selecionados os alunos que não atenderem aos requisitos estabelecidos no **item 5.1** deste Edital.

3.4. O valor mencionado no **item 3.2** não será revertido para pagamento de nenhum custo da viagem. Os gastos com passagem, hospedagem, alimentação, seguro viagem, transporte e outros serão de responsabilidade exclusiva dos alunos, responsabilizando-se a FUMEC apenas por viabilizar o acesso dos alunos à UADE para realização do Módulo Internacional.

3.5. Após a publicação da lista dos alunos selecionados, será realizada reunião entre os alunos e o responsável acadêmico da FUMEC pelo Módulo Internacional, no dia 07/05/2018 (sete de maio de dois mil e dezoito), no auditório da FACE, às 18h (dezoito horas), sendo obrigatória a presença de todos, sob pena de, não comparecendo à referida reunião, por motivo não justificado, ser excluído da turma, sem direito à devolução do valor pago no ato da inscrição.

3.6. A matrícula no curso deverá ser feita no Setor de Relações Internacionais, localizado na Av. Afonso Pena, n.º 3.880, 4º andar, até o dia 30/05/2018 (trinta de maio de dois mil e dezoito), oportunidade em que o aluno deverá preencher um formulário específico contendo os dados pessoais e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do passaporte com a data de validade igual ou superior a 06 (seis) meses além da data prevista para o término do intercâmbio;
- Comprovante de contratação do seguro viagem (obrigatório);
- Comprovante de reserva do hotel, *hostel* ou albergue ou declaração do local de permanência em Buenos Aires;
- Comprovante de aquisição das passagens aéreas, com indicação de data e horário dos voos;
- Comprovante do pagamento da parte acadêmica (inscrição);
- Comprovante de participação da reunião obrigatória com o Coordenador Acadêmico no dia 07/05/2018 (sete de maio de dois mil e dezoito);
- Termo de compromisso assinado.





4. CURSO

- 4.1. O curso do Módulo Internacional Pós Graduação abrangerá os seguintes temas: *Estratégia; Nuevas Tendencias Digitales en Marketing; Negocios Internacionales.*
- 4.2. O método de ensino do curso será a realização de aulas expositivas e participativas, ministradas em espanhol, a realização de estudos de casos e ou visitas técnicas. Os professores que ministrarem o curso estarão atentos a eventuais dificuldades dos alunos na compreensão do idioma, mas não os eximirão da realização das atividades e avaliações.

5. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 5.1. Constituem requisitos para a participação no Curso “Módulo Internacional”:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado ou ser ex-aluno dos cursos de Pós-Graduação da FACE (Faculdade de Ciências Empresariais) da Universidade FUMEC;
- 5.1.2. Atender aos demais requisitos deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO MÓDULO INTERNACIONAL

- 6.1. O número mínimo de inscrições pagas para a concretização deste Módulo Internacional é o correspondente à participação de 18 (dezoito) alunos. Caso este valor não seja atingido, o Módulo Internacional não será realizado, devendo os valores eventualmente já pagos serem devolvidos integralmente.
- 6.2. A devolução deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após o preenchimento e apresentação do requerimento de devolução, a ser protocolado junto ao Setor Financeiro, sendo este valor devolvido mediante depósito em conta corrente.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

O aluno deverá aceitar as normas do Edital, devendo participar da reunião e comparecer ao local de realização do curso, na Argentina, no período mencionado no **item 2.1** deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos não previstos neste Edital serão examinados e decididos pelo Reitor e pela Diretora de Ensino da FACE, em conjunto.
- 8.2. O responsável acadêmico da FUMEC pelo Módulo Internacional na Argentina é o Professor Dr. Mário Teixeira Reis Neto, do Programa de Doutorado e Mestrado em Administração – FUMEC.
- 8.3. Informações atinentes a este Edital podem ser obtidas no Setor de Extensão da FACE, pelo telefone (31) 3228-3021 e, sobre a apresentação dos documentos, no Setor de Relações Internacionais





**UNIVERSIDADE
FUMEC**

da Universidade FUMEC, localizado na Av. Afonso Pena, n.º 3.880, 4º andar, bairro Cruzeiro, CEP:
30.130-0009, Belo Horizonte/ MG. Contatos: (31) 3269-5220. E-mail: relint@fumec.br.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2017.


PROF. FERNANDO DE MELO NOGUEIRA

Reitor da Universidade FUMEC